



1 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PEDERNEIRAS  
FORO DE PEDERNEIRAS

fls. 30

370

### AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO N.º 1001524-22.2019.8.26.0431

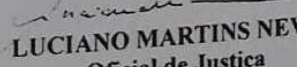
Aos vinte e cinco (25) dias do mês outubro (10) de dois mil e dezenove (2019), eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, expedido nos autos da **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL – CONSTRUÇÃO / PENHORA / AVALIAÇÃO / INDISPONIBILIDADE DE BENS** que **MEG UNION BRASIL PETROLEO LTDA** move em relação a **POSTO DE SERVIÇOS DANFER LTDA**, após as formalidades legais e diligências necessárias, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- 01) “UM TERRENO, sem benfeitorias, correspondente ao LOTE nº 13 da Quadra “AP” do loteamento denominado “VALE DO IGAPÓ III”, situado neste município e Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, com a área de 300,00 metros quadrados”, *Tudo de conformidade com a cópia da Matrícula n.º 9.414 do C.R.I. local anexada;* e
- 02) “UM TERRENO, sem benfeitorias, correspondente ao LOTE nº 14 da Quadra “AP” do loteamento denominado “VALE DO IGAPÓ III”, situado neste município e Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, com a área de 300,00 metros quadrados”, *Tudo de conformidade com a cópia da Matrícula n.º 9.415 do C.R.I. local anexada.*

Por todo o exposto e levando-se em consideração as pesquisas levadas a efeito, este Oficial de Justiça encontrou o **valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o bem acima relacionado (item 01) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o bem acima relacionado (item 02); perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Cumprе esclarecer que as pesquisas e a apuração do valor dos bens acima descritos obedeceram ao critério de transação à vista, na data, tudo de acordo com a realidade de mercado dos referidos bens.

Feita a avaliação, para constar, lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

  
**LUCIANO MARTINS NEVES**  
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO MARTINS NEVES, liberado nos autos em 29/10/2019 às 16:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001524-22.2019.8.26.0431 e código 1001524.22.2019.8.26.0431 e o código SB8C7F0.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.